



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E
PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ANTROPOLOGIA



PORTARIA N° 03/2024/PPGA

Designa a Comissão de Bolsas
para discentes.

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, considerando:

- A Resolução 04/2021/CONEPE, que estabelece as normas acadêmicas da Pós-Graduação *strictosensu* da UFS,
- A Resolução 55/2023/CONEPE, que estabelece o regimento interno do PPGA.
- A decisão de aprovação da presente comissão pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Sergipe, em reunião realizada em 14 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Bolsas destinadas aos discentes, os professores Leonardo Leal Esteves (como presidente) Luiz Gustavo Pereira de Souza Correia, com a Suplência de Humberto Luiz Galupo Vianna, e a representante discente Karina Franca de Souza, tendo como seu suplente o discente Lucas Alexsander da Silva.

Art. 2º. A comissão terá mandato de um ano, renovável por mais um, e irá se reunir sempre que solicitada pelo colegiado ou pela coordenação do programa, e no mínimo três vezes por ano, para tratar das bolsas disponibilizadas por diferentes agências de fomento aos discentes do PPGA.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Cidade Universitária, 14 de março de 2024.
Prof. Dr. Frank Nilton Marcon
Coordenador do PPGA

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, São Cristóvão, Sergipe/Brasil.
PPGA/UFS CEP: 49.100-000 - Tel. fax: (079) 3194-6840